



18 de junho de 2009
023/2009-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA – Agentes de Compensação Plenos e Próprios, Agentes de Custódia, Agentes de Liquidação Bruta e Participantes de Negociação

Ref.: Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Brasil Telecom Participações S.A. (Cód. Neg. BRTP3L) e da Brasil Telecom S.A. (Cód. Neg. BRTO3L).

A BM&FBOVESPA informa aos participantes de mercado os procedimentos que serão adotados para a liquidação da Oferta Pública de Aquisição (“Oferta”) de Ações Ordinárias da Brasil Telecom Participações e da Brasil Telecom.

De acordo com o Edital da Oferta, o leilão será realizado na BM&FBOVESPA, em **23/06/2009**, e será liquidado pelo módulo de Liquidação Bruta, em D+3, no qual a BM&FBOVESPA não assume a posição de contraparte central garantidora, atuando como garantidora do processo de entrega contra pagamento.

D+0 (23/06/2009) E D+1 (24/06/2009) DA DATA DO LEILÃO

- Especificação das operações – Os negócios poderão ser especificados **até as 20:00** de **24/06/2009** pelo Sistema de Liquidação Bruta (LQX) ou pelos arquivos:
 - IESP: Inclusão de Especificação;
 - EESP: Erros de Especificação.



023/2009-DC

.2.

- Caso um Agente de Custódia seja indicado na especificação, este será responsável pela entrega dos ativos e pelo recebimento dos recursos financeiros;
- A especificação deve ser realizada na **carteira 2101-6**.

D+2 DA DATA DO LEILÃO (25/06/2009)

- Autorização de direcionamento – A autorização para a liquidação deverá ser realizada pelo Sistema de Liquidação Bruta (LQX) **até as 20:00** ou por meio dos seguintes arquivos:
 - IAUD: Inclusão de Autorização de Direcionamento;
 - EAUD: Erros de Autorização de Direcionamento.

Caso o Agente de Custódia que foi direcionado não efetue a Autorização de Liquidação, a Operação não será liquidada.

Observações: o envio e o recebimento dos arquivos de autorização requerem cadastramento prévio na BM&FBOVESPA. Para os participantes que ainda não tenham o cadastramento, solicitamos entrar em contato pelo e-mail servicos_bovespa@bovespa.com.br.

D+3 DA DATA DO LEILÃO (26.06.2009)

- A BM&FBOVESPA coordenará o processo de entrega contra pagamento.
- As transferências de recursos financeiros no STR não compõem o saldo líquido multilateral em recursos financeiros dos participantes e são efetivadas pelas mensagens LTR.
- A BM&FBOVESPA, via LTR0001, informa ao Banco Liquidante do comprador o valor financeiro a ser pago referente aos títulos adquiridos na operação.
- O Banco Liquidante do comprador confirma, via LTR0002, o valor financeiro.
- O Banco Liquidante do comprador transfere, via LTR0004, os recursos financeiros para a Conta de Liquidação da BM&FBOVESPA no STR.



023/2009-DC

.3.

- Após confirmar o recebimento da LTR0004 e efetuar conciliação dos valores, a BM&FBOVESPA transfere os recursos financeiros, via LTR0005, para os Bancos Liquidantes dos vendedores e transfere os ativos para a Conta de Custódia do cliente comprador no Serviço de Custódia BM&FBOVESPA, coordenando a entrega contra pagamento.
- Caso a entrega de ativos ou os pagamentos não se realizem, a BM&FBOVESPA considera que a operação não foi liquidada e informa os participantes envolvidos. Quando ocorrer falha de pagamento, a BM&FBOVESPA devolve os Ativos para o Agente de Liquidação Bruta do vendedor.

GRADE DE HORÁRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DOS NEGÓCIOS

Evento	Horário
Envio, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0001 para o Banco Liquidante do comprador informando o valor financeiro a pagar	Até 10:00 de D+3
Recebimento, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0004R2, confirmando o crédito dos recursos na conta de liquidação da BM&FBOVESPA no STR, instruído pelo Banco Liquidante do comprador via mensagem LTR0004	Até 14:00 de D+3
Transferência dos recursos, via mensagem LTR0005, para os Bancos Liquidantes dos vendedores e entrega dos títulos ao comprador	Logo após o pagamento do comprador

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria Monitor SBP, pelos telefones (11) 3233-2757/2057.

Atenciosamente,

Amarilis Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco